



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da
Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando IFISP nº 04, de 30
de janeiro de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CÂNDIDA MARIA DA SILVA
D'AMICO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal
desta Universidade, da função de Secretária do Instituto de Filosofia, Sociologia e
Política.

2. DESIGNAR o servidor **JULIANO MELO**, ocupante do cargo
de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para
exercer a função de Secretário do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política,
percebendo FG-06.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

